



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que recentemente o Governo do Estado anunciou o novo plano para o sistema prisional catarinense, com a criação de mais de nove mil vagas, por meio da construção e ampliação de unidades até o fim do ano de 2028;

Considerando que foi autorizado o chamamento de 790 policiais penais, previsto para o início de maio de 2025;

Considerando o alto número de apenados no sistema prisional catarinense, requer-se sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Qual o número indicado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ de apenados para cada policial penal?
- b) O atual número de agentes penais é suficiente para execução das atividades e a manutenção da segurança nos presídios?
- c) Qual o déficit de efetivo na Polícia Penal, considerando o que dispõe a LC nº 774/2021?
- d) Qual o número de afastamentos?
- e) O aumento da população carcerária impõe sobrecarga ao sistema prisional, fazendo com que aumente a necessidade de recurso humano. Ainda assim, ciente de que o atual número de agentes penais está aquém do necessário, a saída dos agentes penitenciários contratados em caráter temporário, previsto para final de maio de 2025, não comprometerá o andamento das atividades?
- f) O curso de formação dos novos policiais penais foi realizado no modo EAD?
- g) Diante da complexidade da atividade, não seria prudente a manutenção dos ACT's por um período de no mínimo 180 dias para que os novos profissionais adquiram a experiência e o conhecimento necessário sobre as particularidades de cada unidade, a fim de evitar um colapso no sistema prisional?

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
22/04/2025, às 16:30.

---